



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 230/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **NOVO ORIENTE (CE)** referentes à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Posto de Saúde de Santa Maria – CNES 2480115	56.560,00	56.560,00	07982.010000/1100-02
<b>TOTAL</b>		<b>56.560,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS